

PORTARIA Nº 484 – DG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3237, de 27/10/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, com base no Parecer Jurídico n.º 217/2021-PJA/AL, de 21 de outubro de 2021, exarado nos autos do Processo n.º 500/2013 e nos termos do art. 103, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula n.º 171, Agente Legislativo - Administrativo, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 07/11/2021 a 07/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral